

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025.

Simone Coêlho Aguiar  
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº 658/2025

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial deste Tribunal (DOE/TCE-CE) de 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.133/2021 estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados (...)";

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 184 da mencionada Lei, estabelecendo que "aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração (...)";

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA, lotado na Diretoria de Serviços Processuais, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Termos abaixo especificados:

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2023 (Nº 12/2023 - TCE-CE)

**PROCESSO:** 10577/2023-8 - TC

**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-080 e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ – TJ/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.444.530/0001-01, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325.

**OBJETO:** A cooperação técnica entre as partes acima qualificadas, visando a utilização da plataforma "Sistema de Controle de Processos Administrativos", do TJ/CE, para o envio das comunicações processuais expedidas pelo TCE/CE.

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023 (Nº 17/2023 - TCE-CE)

**PROCESSO:** 27816/2023-8

**PARTÍCIPES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-080 e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - IPM, inscrito no CNPJ sob o nº 17.943.447/0001-05, com sede na Avenida III, nº 268, Jereissati I, Maracanaú, CEP: 61.900-360.

**OBJETO:** Utilização de plataforma virtual disponibilizada pelo Instituto de Previdência do Município de Maracanaú para o envio das comunicações processuais expedidas pelo TCE/CE.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos o servidor GUSTAVO DE MOURA BRASIL MATOS, lotado na Gerência de Comunicações Oficiais, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência dos Termos acima especificados, ficando revogada a Portaria nº 413/2023 publicada no DOE/TCE-CE em 26/05/2023, e a Portaria 872/2023 publicada no DOE/TCE-CE em 19/10/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Simone Coêlho Aguiar  
**CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 659/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20463/2023-0-TC; **RESOLVE** desligar, desde 02/07/2025, a estagiária de Pós-graduação da área de Direito, CAIANE VANDERLEI DA SILVA, nos termos do inciso I, alínea “d”, da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 660/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23108/2024-1-TC; **RESOLVE** desligar, a partir de 09/07/2025, o estagiário de Graduação de Ciências Contábeis, JOSÉ EAVILTON SILVA LIMA, nos termos do inciso I, alínea “d”, da Cláusula Sétima do Termo de Compromisso de Estágio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial/TCE-CE - Ano 12 - Nº 122, fls. 2/3, que disponibilizou no dia 04/07/2025 e publicou no dia 07/07/2025 a Portaria nº 653/2025, constante no Processo nº 11400/2025-0, **onde se lê:** “ambos Analistas de Controle Externo”, **leia-se:** “ambos ocupantes somente de cargo comissionado” e **onde se lê:** “TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2025”, **leia-se:** “TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2025”.